Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br

municipal eletrônico

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Ano II | Edição nº 142

Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO DE CRUZÁLIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 2.115/2020, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO, A SRA. SIDELY FLORIANO TOTTI, E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 92 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizado pela Lei nº 03/95, de 110 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália,) fica concedida LICENÇA PRÊMIO a Sra. SIDELY FLORIANO TOTTI RG 26.703.953-0 SP, e CPF/MF nº 138.239.598-16 cargos de AJUDANTE GERAL, referente ao período aquisitivo 03.11.2014 à 02.11.2019. Em face do benefício concedido ao servidor, o período o período para nova concessão do benefício, iniciar-se a partir de 16.01.2020 conforme demonstrativo:

PERIODO DE AQUISIÇÃO	ATESTADOS E AFASTAMENTO	NOVO PERIODO DE AQUISIÇÃO	MÊS PECUNIA	MÊS GOZO
03.11.2014 a 02.11.2019	75	16.01.2020	FEV/MARÇO	

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam- se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA 2.126/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO, A SRA. ROSEMEIRE RODRIGUES DE OLIVEIRA MIGOTTO, E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 92 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizado pela Lei nº 03/95, de 110 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália,) fica concedida LICENÇA PRÊMIO a Sra. ROSEMEIRE RODRIGUES DE OLIVEIRA MIGOTTO RG 19.335.973 SP, e CPF/MF nº 130841.648-27 cargos de AJUDANTE GERAL, referente ao período aquisitivo 01.03.2010 à 01.03.2015. Em face do benefício concedido ao servidor, o período o período para nova concessão do benefício, iniciar-se a partir de 15.05.2015 conforme demonstrativo:

PERIODO DE AQUISIÇÃO	ATESTADOS E AFASTAMENTO	NOVO PERIODO DE AQUISIÇÃO	MÊS PECUNIA	MÊS GOZO
01.03.2010 a 01.03.2015	62	15.05.2015	FEV/MAR/ABRIL	

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam- se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 12 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA 2.127/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO, A SRA. MÁRCIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 92 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizado pela Lei nº 03/95, de 110 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália,) fica concedida LICENÇA PRÊMIO a Sra. MÁRCIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA RG 20.649.431 SP, e CPF/MF nº 097.400.548-70 cargos de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, referente ao período aquisitivo 02.05.2014 à 01.05.2019. Em face do benefício concedido ao servidor, o período o período para nova concessão do benefício, iniciar-se a partir de 21.05.2019 conforme demonstrativo:

PERIODO DE AQUISIÇÃO	ATESTADOS E AFASTAMENTO	NOVO PERIODO DE AQUISIÇÃO	MÊS PECUNIA	MÊS GOZO
02.05.2014 a 01.05.2019	09	21.05.2019	FEV/MAR/ABRIL	

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam- se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 12 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N. 2.128/2020, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO A SERVIDORA PUBLICO MUNICIPAL, SRA. ANA PAULA DOMINGOS DE LIMA, PARA O CARGO DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data a Servidora Público Municipal Sra. ANA PAULA DOMINGOS DE LIMA, portadora da Cédula de Identidade R. G. n. 29.317.478-7, CPF/MF n. 274.136.748-58 e PIS n. 1900183841-6 para ocupar o cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Laser em virtude de contratação de cargo efetivo, percebendo os vencimentos correspondentes a Ref. 05, da Tabela de Vencimentos do Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Cruzália, nos termos da Lei n. 615/2016, de 23 de março de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP., em 13 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

Outros atos

EDITAL Nº 010/2020
13 de fevereiro de 2020
CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

A Prefeitura Municipal de Cruzália, estado de São Paulo neste ato representado pelo Senhor JOSÉ ROBERTO CIRINO, Prefeito Municipal, CONVOCA os candidatos abaixo classificados no Processo Seletivo 004/2018, para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL, devendo se apresentar no Departamento de Pessoal desta Prefeitura sito a Av. Luiz Zandonadi, 120 no período 14.02.2020 à 20.02.2020, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munido de documentação necessária a fim de tratar de sua contratação:

Nº	CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	ENGENHEIRO CIVIL	LUCIANO KENJI WATANABE	7 º

Cruzália,13 de fevereiro de 2020

JOSÉ ROBERTO CIRINO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA
COMUNICADO: LICITAÇÃO ABERTA

Modalidade: Pregão Presencial nº. 05/2020. Objeto: Registro de preços destinado à aquisição de material de escritório para utilização nos departamentos do município de Cruzália - SP. Tipo de licitação: menor preço por item. Data de realização: 27/02/2020 – as 9:00 horas. Edital disponível: www.cruzalia.sp.gov.br ou retirar no setor de licitações. Mais informações na Prefeitura Municipal de Cruzália, na Avenida Luiz Zandonadi, nº 120 ou através do telefone (18) 3376-1112 / 3376-1295. José Roberto Cirino - Prefeito Municipal.

ALERTA DENGUE MATA

UM MOSQUITO NÃO É MAIS FORTE QUE UMA CIDADE INTEIRA

#todosjuntoscontraadengue

10 São apenas minutos por semana

O MAIOR FOCO DO AEDES AEGYPTI ESTÁ EM SEU QUINTAL. ELIMINAR CRIADOUROS É A FORMA MAIS EFICAZ DE COMBATER O MOSQUITO.



PREFEITURA DE CRUZÁLIA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

PODER LEGISLATIVO DE CRUZÁLIA

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020

07 de fevereiro de 2020

"Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Cruzália, referente ao exercício de 2017.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cruzália aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas anuais do Poder Executivo Municipal de Cruzália, referente ao exercício de 2017, Processo TC – 006343.989.16-6.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cruzália, 07 de fevereiro de 2020.

AMAURI CÉSAR SCHWARZ
Presidente

Publicado e afixado nesta Câmara Municipal, na data supra.

Solange Maria Dias Engers
Assistente Legislativo

Rua Joaquim Lourenço Gonçalves, 370 - Centro - Fone/Fax: (18) 3376-1122 - Cruzália - SP
www.camaracruzalia.sp.gov.br :: Email: camc@femanet.com.br I secretaria@camaracruzalia.sp.gov.br